



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 09/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME. (Pregão Eletrônico CNJ N. 06/2018 - Processo n. 16126/2017).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede na 2ª Avenida, Lote 635 B, SN, Sala 204, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP: 71710-012, telefones (94) 3421-3539 / (94) 3421-3590 / (61) 3703-0010, inscrita no CNPJ sob o n. 10.534.960/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Maria Valdeide Dutra de Queiroz**, RG n. M7578984 SSP/MG e CPF n. 630.474.113-87, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 16126/2017 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

a) Repactuar os seguintes itens:

a.1) Salário Base, do posto de Enfermeiro, no percentual de 6,5% (seis vírgula cinco por cento), com efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de 2018, em virtude da CCT 2018/2019, firmada entre o SindEnfermeiro/DF e o SBH/DF, registrada na Secretaria de Trabalho, do Ministério da Economia, sob o número DF000525/2018;

a.2) Salário Base, do posto de Pedagogo, para o valor de R\$ 3.155,08 (três mil cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos), piso da categoria, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2019, em virtude da CCT 2019/2021, firmada entre o SINPROEP/DF e o SINEPE/DF, registrada na Secretaria de Trabalho, do Ministério da Economia, sob o número DF000404/2019;

b) Reajustar o seguinte item:

b.1) Salário Base, do posto de Nutricionista, com base na variação do IPCA/IBGE, ocorrida no período de março/2018 a fevereiro/2019, no percentual de 3,89% (três vírgula oitenta e nove por cento), com efeitos financeiros retroativos a 21 de fevereiro de 2019, conforme disposto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Doze do Contrato nº 09/2018.

c) Alterar a Cláusula Oitava do Contrato nº 09/2018 para atender o disposto no art. 614, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho (com redação dada pela Lei nº 13.467/2017);

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – A **Cláusula Oitava** do Contrato nº 09/2018 passa a vigorar com a inclusão do **Parágrafo onze** em sua redação, nos seguintes termos:

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA OITAVA – O pagamento será efetuado mensalmente mediante crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, §3º, ou 40, XIV, “a”, da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, desde que cumpridos os seguintes requisitos:

(...)

Parágrafo onze - É vedado o pagamento de benefícios previstos em acordo ou convenção coletiva de trabalho durante o interregno entre o final da vigência de um acordo/convenção e o início da vigência do novo acordo/convenção, em razão do disposto no art. 614, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho (com redação dada pela Lei nº 13.467/2017), que vedou a ultratividade das normas coletivas, ressalvada a existência de lei específica que determine a concessão do benefício.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira deste Aditivo passa a ser de:

a) **R\$ 33.232,91** (trinta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), mensal, e de **R\$ 398.794,92** (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), anual, com vigência de 1º de junho de 2018 a 22 de novembro de 2018, na forma do Anexo “A” deste aditivo; e

- b) **R\$ 36.402,03** (trinta e seis mil, quatrocentos e dois reais e três centavos), mensal, e de **R\$ 436.824,36** (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), anual, com vigência de 23 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, na forma do Anexo “B” deste aditivo; e
- c) **R\$ 36.664,38** (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), mensal, e de **R\$ 439.972,56** (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), anual, com vigência de 1º de janeiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2019, na forma do Anexo “C” deste aditivo; e
- d) **R\$ 36.861,50** (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mensal, e de **R\$ 442.337,95** (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), anual, com vigência de 21 de fevereiro de 2019 a 04 de março de 2019, na forma do Anexo “D” deste aditivo; e
- e) **R\$ 36.467,15** (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), mensal, e de **R\$ 437.605,75** (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), anual, com vigência de 05 de março de 2019 a 30 de abril de 2019, na forma do Anexo “E” deste aditivo; e
- f) **R\$ 36.902,44** (trinta e seis mil, novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), mensal, e de **R\$ 442.829,35** (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), anual, com vigência a partir de 1º de maio de 2019, na forma do Anexo “F” deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.032.1389.2B65.0001.

Parágrafo único – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Maria Valdeide Dutra de Queiroz
Representante Legal

ANEXO A-I DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16126/2017).

PLANILHA HORAS ÚTEIS

	Dias da Semana					Segunda a Sexta	
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	36 horas semanais	40 horas semanais
05/mar/2018	14	3	4	4	2	122	136
abr/18	17	4	3	6	0	151	168
mai/18	17	4	4	6	0	151	168
jun/18	16	5	5	4	0	152	168
jul/18	18	4	4	5	0	158	176
ago/18	18	5	4	4	0	166	184
set/18	16	3	5	6	0	136	152
out/18	19	3	4	5	0	157	176
nov/18	15	4	5	5	1	137	152
dez/18	16	4	5	6	0	142	156
jan/19	18	4	4	5	0	158	176
fev/19	16	4	4	4	0	144	160
04/mar/2019	0	1	1	1	1	6	5
Total de horas anuais						1780	1977

ANEXO A-II DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16126/2017).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic. Risco de Vida	Total
PEDAGOGO	2.924,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2.924,18
NUTRICIONISTA	2.389,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.389,36
ENFERMEIRO	2.147,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147,04
AUXILIAR INFANTIL	1.094,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,32

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
PEDAGOGO	10,00	21,00	175,45	34,55	31,50	661,50
NUTRICIONISTA	10,00	21,00	143,38	66,64	31,50	661,50
ENFERMEIRO	10,00	21,00	128,82	81,18	31,50	661,50
AUXILIAR INFANTIL	10,00	21,00	65,65	144,35	31,50	661,50

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	Total
PEDAGOGO	696,05
NUTRICIONISTA	728,14
ENFERMEIRO	742,68
AUXILIAR INFANTIL	805,85

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (anual)

POSTO DE TRABALHO	PEDAGOGO/NUTRICIONISTA/ENFERMEIRO			AUXILIAR INFANTIL		
UNIFORME	MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
JALECO BRANCO	4	41,80	167,20			
PROPÉ	12	12,00	144,00			
CALÇA COMPRIDA				6	39,34	236,04
CAMISETA BRANCA				12	18,00	216,00
PROPÉ				12	12,00	144,00
TOUCA				4	15,00	60,00
AGASALHO				2	22,00	44,00
TOTAL			311,20			700,04
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)			25,93			58,33

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Titulo	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	0,5000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		34,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,8110
SUBMÓDULO 4.2 - Total		14,9220
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0102
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0402
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,9400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,6654
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0776
SUBMÓDULO 4.4 - Total		3,1367
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	3,7539
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,6981
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		71,3968

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

LUCRO PRESUMIDO			
REGIME			
LUCRO		3,000%	
DESPESA		2,595%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	15,670%		

ANEXO A-III DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16126/2017).

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - Vigente de 1º de junho de 2018 a 22 de novembro de 2018

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						71,3968	15,67%					
PEDAGOGO	40	1	2.924,18	696,05	25,93	2.087,77	898,50	6.632,43	79.589,16	40,2575	6.632,43	79.589,16
NUTRICIONISTA	40	1	2.389,36	728,14	25,93	1.705,92	759,89	5.609,24	67.310,88	34,0470	5.609,24	67.310,88
ENFERMEIRO	36	1	2.147,04	742,68	25,93	1.532,91	697,08	5.145,64	61.747,68	34,6897	5.145,64	61.747,68
AUXILIAR INFANTIL	40	5	1.094,32	805,85	58,33	781,30	429,32	3.169,12	38.029,44	19,2359	15.845,60	190.147,20
TOTAL		8									33.232,91	398.794,92

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 05 de março de 2018 a 04 de março de 2019. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do início de sua vigência.

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ANEXO B-I DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16126/2017).

PLANILHA HORAS ÚTEIS

	Dias da Semana					Segunda a Sexta	
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	36 horas semanais	40 horas semanais
05/mar/2018	14	3	4	4	2	122	136
abr/18	17	4	3	6	0	151	168
mai/18	17	4	4	6	0	151	168
jun/18	16	5	5	4	0	152	168
jul/18	18	4	4	5	0	158	176
ago/18	18	5	4	4	0	166	184
set/18	16	3	5	6	0	136	152
out/18	19	3	4	5	0	157	176
nov/18	15	4	5	5	1	137	152
dez/18	16	4	5	6	0	142	156
jan/19	18	4	4	5	0	158	176
fev/19	16	4	4	4	0	144	160
04/mar/2019	0	1	1	1	1	6	5
Total de horas anuais						1780	1977

ANEXO B-II DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16126/2017).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
PEDAGOGO	2.924,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2.924,18
NUTRICIONISTA	2.389,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.389,36
ENFERMEIRO	2.147,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147,04
AUXILIAR INFANTIL	1.094,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,32

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
PEDAGOGO	10,00	21,00	175,45	34,55	31,50	661,50
NUTRICIONISTA	10,00	21,00	143,36	66,64	31,50	661,50
ENFERMEIRO	10,00	21,00	128,82	81,18	31,50	661,50
AUXILIAR INFANTIL	10,00	21,00	65,65	144,35	31,50	661,50

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO						Total
PEDAGOGO						666,05
NUTRICIONISTA						728,14
ENFERMEIRO						742,68
AUXILIAR INFANTIL						805,85

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (semestral)

POSTO DE TRABALHO	PEDAGOGO/NUTRICIONISTA/ENFERMEIRO			AUXILIAR INFANTIL		
UNIFORME	MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
JALECO BRANCO	2	41,80	83,60			
MEIAS OU SAPATILHAS ANTIDERRAPANTES	6	12,00	72,00			
CALÇA COMPRIDA				3	39,34	118,02
CAMISETA BRANCA				6	18,00	108,00
MEIAS OU SAPATILHAS ANTIDERRAPANTES				6	12,00	72,00
TOUCA				2	15,00	30,00
AGASALHO				1	22,00	22,00
TOTAL			155,60			350,02
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)			25,93			58,33

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Titulo	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	0,5000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		34,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,8110
SUBMÓDULO 4.2 - Total		14,9220
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0102
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0402
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,9400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,6654
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0776
SUBMÓDULO 4.4 - Total		3,1367
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	3,7539
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,6981
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		71,3968

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		3,000%	
DESPESA		2,595%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	15,670%		

ANEXO B-III DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16126/2017).

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - Vigente de 23 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						71,3968	15,67%					
PEDAGOGO	40	1	2.924,18	696,05	25,93	2.087,77	898,50	6.632,43	79.589,16	40,2575	6.632,43	79.589,16
NUTRICIONISTA	40	1	2.389,36	728,14	25,93	1.705,92	759,89	5.609,24	67.310,88	34,0470	5.609,24	67.310,88
ENFERMEIRO	36	1	2.147,04	742,68	25,93	1.532,91	697,08	5.145,64	61.747,68	34,6897	5.145,64	61.747,68
AUXILIAR INFANTIL	40	6	1.094,32	805,85	58,33	781,30	429,32	3.169,12	38.029,44	19,2359	19.014,72	228.176,64
TOTAL		9									36.402,03	436.824,36

LEGENDA	
QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 05 de março de 2018 a 04 de março de 2019. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do início de sua vigência.

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ANEXO C-I DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16126/2017).

PLANILHA HORAS ÚTEIS

	Dias da Semana					Segunda a Sexta	
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	36 horas semanais	40 horas semanais
05/mar/2018	14	3	4	4	2	122	136
abr/18	17	4	3	6	0	151	168
mai/18	17	4	4	6	0	151	168
jun/18	16	5	5	4	0	152	168
jul/18	18	4	4	5	0	158	176
ago/18	18	5	4	4	0	166	184
set/18	16	3	5	6	0	136	152
out/18	19	3	4	5	0	157	176
nov/18	15	4	4	6	1	137	152
dez/18	16	4	5	6	0	142	156
jan/19	18	4	4	5	0	158	176
fev/19	16	4	4	4	0	144	160
04/mar/2019	0	1	1	1	1	6	5
Total de horas anuais						1780	1977

ANEXO C-II DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16126/2017).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
PEDAGOGO	2.924,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2.924,18
NUTRICIONISTA	2.389,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.389,36
ENFERMEIRO	2.147,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147,04
AUXILIAR INFANTIL	1.094,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,32

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
PEDAGOGO	10,00	21,00	175,45	34,55	32,70	686,70
NUTRICIONISTA	10,00	21,00	143,36	66,64	32,70	686,70
ENFERMEIRO	10,00	21,00	128,82	81,18	32,70	686,70
AUXILIAR INFANTIL	10,00	21,00	65,65	144,35	32,70	686,70

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO						Total
PEDAGOGO						721,25
NUTRICIONISTA						753,34
ENFERMEIRO						767,88
AUXILIAR INFANTIL						831,05

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (semestral)

POSTO DE TRABALHO	PEDAGOGO/NUTRICIONISTA/ENFERMEIRO			AUXILIAR INFANTIL		
UNIFORME	MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
JALECO BRANCO	2	41,80	83,60			
MEIAS OU SAPATILHAS ANTIDERRAPANTES	6	12,00	72,00			
CALÇA COMPRIDA				3	39,34	118,02
CAMISETA BRANCA				6	18,00	108,00
MEIAS OU SAPATILHAS ANTIDERRAPANTES				6	12,00	72,00
TOUCA				2	15,00	30,00
AGASALHO				1	22,00	22,00
TOTAL			155,60			350,02
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)			25,93			58,33

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Titulo	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	0,5000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		34,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,8110
SUBMÓDULO 4.2 - Total		14,9220
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0102
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0402
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,9400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,6654
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0776
SUBMÓDULO 4.4 - Total		3,1367
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	3,7539
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,6981
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		71,3968

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

LUCRO PRESUMIDO			
REGIME			
LUCRO		3,000%	
DESPESA		2,595%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	15,670%		

ANEXO C-III DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16126/2017).

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - Vigente de 1º de janeiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2019

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						71,3968	15,67%					
PEDAGOGO	40	1	2.924,18	721,25	25,93	2.087,77	902,45	6.661,58	79.938,96	40,4345	6.661,58	79.938,96
NUTRICIONISTA	40	1	2.389,36	753,34	25,93	1.705,92	763,84	5.638,39	67.660,68	34,2239	5.638,39	67.660,68
ENFERMEIRO	36	1	2.147,04	767,88	25,93	1.532,91	701,03	5.174,79	62.097,48	34,8862	5.174,79	62.097,48
AUXILIAR INFANTIL	40	6	1.094,32	831,05	58,33	781,30	433,27	3.198,27	38.379,24	19,4129	19.189,62	230.275,44
TOTAL		9									36.664,38	439.972,56

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 05 de março de 2018 a 04 de março de 2019. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do início de sua vigência.

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ANEXO D-1 DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16126/2017).

PLANILHA HORAS ÚTEIS

	Dias da Semana					Segunda a Sexta	
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	36 horas semanais	40 horas semanais
05/mar/2018	14	3	4	4	2	122	136
abr/18	17	4	3	6	0	151	168
mai/18	17	4	4	6	0	151	168
jun/18	16	5	5	4	0	152	168
jul/18	18	4	4	5	0	158	176
ago/18	18	5	4	4	0	166	184
set/18	16	3	5	6	0	136	152
out/18	19	3	4	5	0	157	176
nov/18	15	4	4	6	1	137	152
dez/18	16	4	5	6	0	142	156
jan/19	18	4	4	5	0	158	176
fev/19	16	4	4	4	0	144	160
04/mar/2019	0	1	1	1	1	6	5
Total de horas anuais						1780	1977

ANEXO D-II DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16126/2017).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
PEDAGOGO	2.924,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2.924,18
NUTRICIONISTA	2.482,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.482,31
ENFERMEIRO	2.147,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147,04
AUXILIAR INFANTIL	1.094,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,32

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
PEDAGOGO	10,00	21,00	175,45	34,55	32,70	686,70
NUTRICIONISTA	10,00	21,00	148,93	61,07	32,70	686,70
ENFERMEIRO	10,00	21,00	128,82	81,18	32,70	686,70
AUXILIAR INFANTIL	10,00	21,00	65,65	144,35	32,70	686,70

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO						Total
PEDAGOGO						721,25
NUTRICIONISTA						747,77
ENFERMEIRO						767,88
AUXILIAR INFANTIL						831,05

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (semestral)

POSTO DE TRABALHO	PEDAGOGO/NUTRICIONISTA/ENFERMEIRO			AUXILIAR INFANTIL		
UNIFORME	MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
JALECO BRANCO	2	43,43	86,85			
MEIAS OU SAPATILHAS ANTIDERRAPANTES	6	12,47	74,80			
CALÇA COMPRIDA				3	40,87	122,61
CAMISETA BRANCA				6	18,70	112,20
MEIAS OU SAPATILHAS ANTIDERRAPANTES				6	12,47	74,80
TOUCA				2	15,58	31,17
AGASALHO				1	22,86	22,86
TOTAL			161,65			363,63
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)			26,94			60,60

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	0,5000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		34,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,8110
SUBMÓDULO 4.2 - Total		14,9220
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0102
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0402
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,9400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,6654
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0776
SUBMÓDULO 4.4 - Total		3,1367
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	3,7539
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,6981
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		71,3968

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		3,000%	
DESPESA		2,595%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	15,670%		

ANEXO D-III DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16126/2017).

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - Vigente de 21 de fevereiro de 2019 a 04 de março de 2019

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						71,3968	15,67%					
PEDAGOGO	40	1	2.924,18	721,25	26,94	2.087,77	902,61	6.662,75	79.953,00	40,4416	6.662,75	79.953,00
NUTRICIONISTA	40	1	2.482,31	747,77	26,94	1.772,28	788,09	5.817,39	69.808,63	35,3104	5.817,39	69.808,63
ENFERMEIRO	36	1	2.147,04	767,88	26,94	1.532,91	701,19	5.175,96	62.111,52	34,8941	5.175,96	62.111,52
AUXILIAR INFANTIL	40	6	1.094,32	831,05	60,60	781,30	433,63	3.200,90	38.410,80	19,4288	19.205,40	230.464,80
TOTAL		9									36.861,50	442.337,95

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 05 de março de 2018 a 04 de março de 2019. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do início de sua vigência.

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ANEXO E-I DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16126/2017).

PLANILHA HORAS ÚTEIS

	Dias da Semana						Segunda a Sexta	
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses		36 horas semanais	40 horas semanais
05/mar/2019	14	4	4	5	0		130	144
abr/19	16	3	4	5	2		136	152
mai/19	17	5	4	5	0		159	176
jun/19	15	4	5	6	0		137	152
jul/19	19	4	4	4	0		165	184
ago/19	17	5	5	4	0		159	176
set/19	17	4	3	6	0		151	168
out/19	18	4	3	5	1		158	176
nov/19	16	3	4	6	1		136	152
dez/19	17	4	4	6	0		149	164
jan/20	17	5	4	5	0		159	176
fev/20	14	4	5	5	1		128	141
04/mar/2020	3	0	0	1	0		19	21
Total de horas anuais							1786	1982

ANEXO E-II DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16126/2017).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
PEDAGOGO	2.924,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2.924,18
NUTRICIONISTA	2.482,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.482,31
ENFERMEIRO	2.147,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147,04
AUXILIAR INFANTIL	1.094,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,32

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
PEDAGOGO	10,00	21,00	175,45	34,55	32,70	688,70
NUTRICIONISTA	10,00	21,00	148,93	61,07	32,70	688,70
ENFERMEIRO	10,00	21,00	128,82	81,18	32,70	688,70
AUXILIAR INFANTIL	10,00	21,00	65,65	144,35	32,70	688,70

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO						Total
PEDAGOGO						721,25
NUTRICIONISTA						747,77
ENFERMEIRO						767,88
AUXILIAR INFANTIL						831,05

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (semestral)

POSTO DE TRABALHO	PEDAGOGO/NUTRICIONISTA/ENFERMEIRO			AUXILIAR INFANTIL		
UNIFORME	MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
JALECO BRANCO	2	43,43	86,85			
MEIAS OU SAPATILHAS ANTIDERRAPANTES	6	12,47	74,80			
CALÇA COMPRIDA				3	40,87	122,61
CAMISETA BRANCA				6	18,70	112,20
MEIAS OU SAPATILHAS ANTIDERRAPANTES				6	12,47	74,80
TOUCA				2	15,58	31,17
AGASALHO				1	22,88	22,88
TOTAL			161,65			363,63
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)			26,94			60,60

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	0,5000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		34,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,8110
SUBMÓDULO 4.2 - Total		14,9220
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0102
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0402
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1940
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0665
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0077
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,7219
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	3,7539
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,6981
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		68,9820

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

LUCRO PRESUMIDO			
REGIME			
LUCRO		3,000%	
DESPESA		2,595%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	15,670%		

ANEXO E-III DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16126/2017).

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - Vigente de 05 de março de 2019 a 30 de abril de 2019

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						68,982	15,67%					
PEDAGOGO	40	1	2.924,18	721,25	26,94	2.017,15	891,54	6.581,06	78.972,72	39,8450	6.581,06	78.972,72
NUTRICIONISTA	40	1	2.482,31	747,77	26,94	1.712,34	778,69	5.748,05	68.976,55	34,8015	5.748,05	68.976,55
ENFERMEIRO	36	1	2.147,04	767,88	26,94	1.481,07	693,07	5.116,00	61.392,00	34,3740	5.116,00	61.392,00
AUXILIAR INFANTIL	40	6	1.094,32	831,05	60,60	754,88	429,49	3.170,34	38.044,08	19,1948	19.022,04	228.264,48
TOTAL		9									36.467,15	437.605,75

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 05 de março de 2019 a 04 de março de 2020. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do início de sua vigência.

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ANEXO F-I DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16126/2017).

PLANILHA HORAS ÚTEIS

	Dias da Semana					Segunda a Sexta	
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	36 horas semanais	40 horas semanais
05/mar/2019	14	4	4	5	0	130	144
abr/19	16	3	4	5	2	136	152
mai/19	17	5	4	5	0	159	176
jun/19	15	4	5	6	0	137	152
jul/19	19	4	4	4	0	165	184
ago/19	17	5	5	4	0	159	176
set/19	17	4	3	6	0	151	168
out/19	18	4	3	5	1	158	176
nov/19	16	3	4	6	1	136	152
dez/19	17	4	4	6	0	149	164
jan/20	17	5	4	5	0	159	176
fev/20	14	4	5	5	1	128	141
04/mar/2020	3	0	0	1	0	19	21
Total de horas anuais						1786	1982

ANEXO F-II DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16126/2017).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
PEDAGOGO	3.155,08	0,00	0,00	0,00	0,00	3.155,08
NUTRICIONISTA	2.482,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.482,31
ENFERMEIRO	2.147,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147,04
AUXILIAR INFANTIL	1.094,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,32

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
PEDAGOGO	10,00	21,00	189,30	20,70	32,70	686,70
NUTRICIONISTA	10,00	21,00	148,93	81,07	32,70	686,70
ENFERMEIRO	10,00	21,00	128,82	81,18	32,70	686,70
AUXILIAR INFANTIL	10,00	21,00	65,65	144,35	32,70	686,70

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO						Total
PEDAGOGO						707,40
NUTRICIONISTA						747,77
ENFERMEIRO						767,88
AUXILIAR INFANTIL						831,05

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (semestral)

POSTO DE TRABALHO	PEDAGOGO/NUTRICIONISTA/ENFERMEIRO			AUXILIAR INFANTIL		
	MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO		
UNIFORME	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
Peça						
JALECO BRANCO	2	43,43	86,85			
MEIAS OU SAPATILHAS ANTIDERRAPANTES	6	12,47	74,80			
CALÇA COMPRIDA				3	40,87	122,61
CAMISETA BRANCA				6	18,70	112,20
MEIAS OU SAPATILHAS ANTIDERRAPANTES				6	12,47	74,80
TOUCA				2	15,58	31,17
AGASALHO				1	22,88	22,88
TOTAL			161,65			363,63
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)			26,94			60,60

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Titulo	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	0,5000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		34,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,8110
SUBMÓDULO 4.2 - Total		14,9220
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0102
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0402
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1940
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0665
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0077
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,7219
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	3,7539
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,6981
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		68,9820

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		3,000%	
DESPESA		2,595%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	15,670%		

ANEXO F-III DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16126/2017).

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - Vigente a partir de 1º de maio de 2019

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						68,982	15,67%					
PEDAGOGO	40	1	3.155,08	707,40	26,94	2.176,43	950,51	7.016,36	84.196,32	42,4805	7.016,36	84.196,32
NUTRICIONISTA	40	1	2.482,31	747,77	26,94	1.712,34	778,69	5.748,05	68.976,55	34,8015	5.748,05	68.976,55
ENFERMEIRO	36	1	2.147,04	767,88	26,94	1.481,07	693,07	5.116,00	61.392,00	34,3740	5.116,00	61.392,00
AUXILIAR INFANTIL	40	6	1.094,32	831,05	60,60	754,88	429,49	3.170,34	38.044,08	19,1948	19.022,04	228.264,48
TOTAL		9									36.902,44	442.829,35

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 05 de março de 2019 a 04 de março de 2020. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do início de sua vigência.

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COÊLHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 22/08/2019, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VALDEIDE DUTRA DE QUEIROZ, Usuário Externo**, em 26/08/2019, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 28/08/2019, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0722398** e o código CRC **0AA03C7C**.